

N.º 23/2023 _____ ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

_____ No dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ O Senhor Vereador Eduardo Salvador da Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

_____ O executivo municipal justificou a respetiva ausência. _____

_____ Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

ORDEM DO DIA: _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2024” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento; _____

2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2024; _____

2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024; _____

3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2024, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024 _____

As GOP e o Orçamento são, efetivamente, um compromisso entre o Município e os Famalicense. _____

As GOP e o Orçamento, enquanto “instrumentos de estratégia e de gestão política do Município, definem as opções de ação política, as principais linhas de orientação, de desenvolvimento e, de forma inequívoca, de afirmação do Município à escala local, regional, nacional e supranacional”. _____

Enquanto instrumentos de estratégia e gestão política, no quadro anual da sua vigência, as propostas apresentadas constituem compromissos assumidos com os Famalicense, devendo ser concretizados no período temporal determinado. _____

Considerando que: _____

- as Grandes Opções do Pano e o Orçamento constituem os dois documentos charneira que definem o desenvolvimento do Município; _____

- a sua complexidade impõe tempo adequado e uma exigente, escrupulosa e detalhada análise e avaliação; _____

- não foi cumprido o direito legal de sermos ouvidos previamente, o que se traduz num total sigilo até as propostas nos chegarem, na passada 3ª feira, dia 21 de novembro;

- o facto de desconhecermos os pressupostos políticos, financeiros e de gestão que alicerçam estes documentos; _____

- o tempo de duração desta reunião ter a ínfima duração de 1h, atendendo que a 2ª reunião ordinária deste mês, foi convocada para este mesmo dia às 10h; _____

Infere-se que uma reunião com duração de 1 hora para analisar e debater as GOP e O 2024 traduz, salvo melhor opinião, uma vontade inequívoca de nada se analisar, nada se debater. _____

Não é isto que os Famalicensenses esperam de cada um de nós! _____

Pelo exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam a sua total indignação e consideram ter havido desrespeito pela Lei e pela generalidade dos Famalicensenses, que esperam deste executivo um permanente zelo no exercício das funções autárquicas e para o qual nos elegeram. _____

O exercício do poder autárquico tem de ser desenvolvido com respeito total da Lei e dos mais elementares valores democráticos, no respeito integral de todos os eleitos locais, sem exceção. _____

Só assim respeitaremos todos os Famalicensenses, todos sem exceção! _____

GOP - GRANDES OPÇÕES do PLANO 2024 _____

Considerando uma análise não exaustiva, dos documentos em apreço – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, e numa apreciação comparativa, com as de 2023 e até de 2022, verifica-se que: _____

- continuamos a apurar a apresentação de muitos textos, dezenas de textos, que são cópias exatas e integrais das GOP 2023 e alguns até de 2022; _____

- também são muitos, os textos aos quais lhes foi dada uma nova roupagem ou pequenos ajustes de redação, ou mudança de mais sinónimo menos sinónimo, mas cujo conteúdo é o mesmo – sem tirar nem por! _____

Tratando-se do 3º documento das GOP e O deste mandato, repetimos o que há um ano afirmamos: fica-se com a clara sensação de que falta criatividade e ousadia, ficando a escassear uma visão mais prospetiva do Município. _____

Destacamos algumas áreas sobre as quais solicitamos informação: _____

01.2.2. Ordenamento do Território e Urbanismo _____

Nas GOP 2022 apontaram “No próximo ano, concluir-se-ão os trabalhos de revisão do PDM”; _____

Nas GOP 2023 afirmam “Prosseguimento das atividades conducentes à conclusão da 2ª revisão do PDM. ...”; _____

Nas GOP 2024 referem “No próximo ano concluir-se-á os trabalhos de revisão do PDM”; _____

Pergunta-se: _____

- a que ano se referem (dado que estas são as GOP 2024)? _____

- será desta vez que a 2ª Revisão do PDM vai chegar a bom porto? _____

Quanto à definição da “Reserva Ecológica Nacional no território concelhio”, _____

Pergunta-se: _____

- qual o ponto da situação? _____

Nas GOP 2023 declararam “Continuação do carregamento da informação na Carta de Gestão Urbanística”; _____

Nas GOP 2024 consta “Elaboração da Carta de Gestão Urbanística”; _____

Pergunta-se: _____

- em que ficamos? a referida carta já estava elaborada para que se procedesse ao carregamento da informação, ou só será elaborada em 2024? _____

- qual o ponto da situação? _____

01.2.4. Infraestruturas viárias _____

Nas GOP 2023 como “Principais medidas no âmbito da rede viária municipal”, destacava-se, entre outras “Modernização das acessibilidades rodoviárias ao terminal ferroviário de mercadorias – MEDWAY”; _____

Nas GOP 2024, consta “Valorização das acessibilidades rodoviárias ao terminal ferroviário de mercadorias – MEDWAY”; _____

Pergunta-se: _____

- é uma questão de semântica, para que fique tudo na mesma? _____

01.2.5. Transição Energética _____

Nas GOP 2023, uma das medidas apresentadas foi “Promoção da transição energética nos edifícios escolares, incluindo a instalação de painéis fotovoltaicos nas escolas”; _____

Nas GOP 2024 não surge qualquer referência a esta medida; _____

Pergunta-se: _____

- abandonaram este compromisso, ou já esta totalmente concretizado? _____

01.3.1. Educação e Ciência _____

Nas GOP 2023 constavam as propostas: _____

- “Projeto de requalificação da Escola Padre Benjamim Salgado”; _____

- “Projeto e arranque da construção da EB de Brufe”; _____

- “Reabilitação do Jardim de Infância e EB de Arnoso St^a Eulália”; _____

Nas GOP 2024, a redação passou a ser: _____

- “Desenvolvimento de projetos de reabilitação das seguintes escolas - Padre Benjamim Salgado”; _____

- “Arranque da construção das novas escolas básicas de Brufe e Arnoso St^a Eulália”; _____

Pergunta-se: _____

- o que justificou ou justifica o que parece ser um considerável atraso do cumprimento destas medidas no âmbito dos equipamentos educativos? _____

Nas GOP 2023 constava “Revisão do Plano Estratégico Educativo Municipal”; _____

Pergunta-se: _____

- já está concluída a referida revisão, atendendo a que não surge nestas GOP 2024? _____

No que concerne às “Principais medidas no domínio da ação social escolar, em 2024” é referido “Revisão da regulamentação municipal da concessão de apoios educativos...”;

Pergunta-se: _____

- o que já está pensado sobre esta matéria? _____

Na referência a “Outras medidas relevantes na área da educação”, há um subcapítulo que parece ter deixado de existir nas GOP 2024 “Desenvolvimento da educação inclusiva – principais medidas no âmbito da educação inclusiva, em 2023”; _____

Pergunta-se: _____

- qual a razão para a não referência, nesta rubrica, de uma medida tão essencial para a construção de um território mais justo, mais coeso e mais amigo das pessoas? _____

01.3.2. Cultura – Património Cultural _____

No subcapítulo relativo a “Principais medidas no âmbito do património cultural”; _____

Pergunta-se: _____

- qual o ponto da situação relativo ao “Trabalho e estudos de investigação sobre os sistemas de Encanamento do Rio Este e o Regadio das Veigas de Nine”, atendendo a que constavam nas GOP de 2023 e não são referidas nas GOP 2024? _____

01.4.1. Igualdade _____

Nas GOP 2023 constava “Criação do banco de recursos para as famílias”, não constando nestas GOP 2024; _____

Pergunta-se: _____

- quais as razões para que não conste nestas GOP? _____

- esta medida está, porventura, integrada noutras áreas? Em quais? _____

01.5.1. Economia e Empreendedorismo _____

Nas GOP 2023 constava “Plano Municipal de Promoção da Agricultura e Alimentação sustentáveis”; _____

Pergunta-se: _____

- foi abandonado o referido Plano? _____

- que razões justificam o abandono desta medida? _____

- de que forma serão concretizados os apoios necessários aos produtores agrícolas locais?

A dimensão agrícola, particularmente no que concerne aos pequenos produtores agrícolas, ficou reduzida à ínfima espécie. E é pena! _____

ORÇAMENTO 2024 _____

Quanto ao ORÇAMENTO para 2024, verifica-se: _____

- um valor total de 162.602.696,00 €, que corresponde a um aumento de cerca de 17%, face a 2023. _____

- as Despesas de Capital apresentam um valor de 47.927116,00 €, superior em cerca de 34,7% ao de 2023 (mais 12.354.399,00 €). _____

À semelhança de 2022 e 2023, continua a verificar-se que as Despesas de Capital continuam superiores ao valor orçamentado das Receitas de Capital. _____

- Como vão fazer face a esta situação deficitária? _____

As Receitas Correntes são superiores às de 2023 em cerca de 10%, o que corresponde a mais 10.382.047 €. _____

Face a este aumento de 10% das Receitas Correntes, quase + 10,5 Milhões €, e quando continuamos a confrontar-nos com dificuldades resultantes de contingências de caráter global, tal como afirmam no “Enquadramento Geral” deste documento, e com o qual

estamos, genericamente, de acordo, quando a CM faz uma apologia à defesa da qualidade de vida e bem-estar dos Famalicenses; _____

Pergunta-se: _____

- não seria prudente proceder a uma diminuição das taxas municipais? _____

- mantê-las inalteradas é, no entender deste executivo, um sinal de solidariedade? _____

- mas que solidariedade é esta? _____

Diminuir as taxas em 2024 seria um valioso contributo, direcionado para o apoio transversal aos Famalicenses e um reforço para colmatar as suas dificuldades. _____

Não basta apregoar a solidariedade. É fundamental traduzi-la em atos. Em atos que sejam racionais e coerentes com as realidades sociais do nosso Município. _____

Relativamente ao Orçamento da Despesa, na rubrica “Pessoal em regime de tarefa ou avença” está inscrita uma verba de 1.800.000,00 €, valor que corresponde a um aumento de cerca de 35% face a 2023 (são + 470.000,00 €). Já em 2023 se verificou um aumento de 395.000,00 €, correspondendo a cerca de + 45%, face a 2022. _____

Pergunta-se: _____

- a que se deve mais este acentuado aumento? _____

- há mais tarefeiros e avençados que em 2022 e 2023? _____

- quantos são e em que áreas desenvolvem o seu trabalho? _____

Solicitamos informação detalhada sobre o valor em causa. _____

Ainda sobre o Orçamento para 2024 verifica-se: _____

- 17 rubricas designadas “Seminários, Exposições e Similares” com valor total de 409.000,00 € (mais 126.900,00 €), correspondendo a + 45% que 2023, e com valores diferenciados que vão de 50 € a 96.200,00 €. _____

- 15 rubricas designadas “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”, com valor total de 2.852.080,00 €, a que corresponde um aumento de cerca de 50%, e com valores que variam entre 1.000,00 € e 1.276.000,00 €. _____

Pergunta-se: _____

- que Pareceres? - que Projetos? - que Consultadorias? _____

- 18 rubricas designadas “Outros Trabalhos Especializados” com valor total de 13.328.890,00 €, a que corresponde um aumento de 904.465,00 €, e com valores diferenciados que vão de 3.900 € até 11.130.000,00 €, valor este que se insere na área do Departamento do Ambiente, Equipamentos e Obras. _____

Pergunta-se: _____

- a que obra ou obras se destina esta verba? _____

- que trabalhos especializados são estes? _____

- 18 rubricas designadas “Outros Serviços” com valor de 3.074.530,00 €, que corresponde a um aumento de 375.667,00 €, correspondendo a cerca de + 14%, e com valores diferenciados que vão de 2.600 € até 758.000,00 €. _____

Só estes 2 conjuntos de 18 rubricas cada, totalizam um valor de 16.403.420,00€, mais 1.280.132,00 €, ou seja, + 9% que em 2023, correspondendo a cerca de 11% do total do Orçamento. _____

É-nos devido um exato esclarecimento, com detalhe e objetividade, sobre o conjunto de investimentos que estão insertos nestas rubricas. _____

Todos pugnamos por uma efetiva transparência, decorrente da lei e, de forma inequívoca, no integral respeito pelos cidadãos famalicenses que são os legítimos destinatários do trabalho que é desenvolvido pelo executivo. _____

Em suma: _____

Apesar das evidentes limitações e lacunas deste documento (GOP e Orçamento), Vila Nova de Famalicão avançará em 2024. E este avanço acontecerá porque os Famalicense são cidadãos inconformados que vão continuar a lutar por um futuro melhor. Assim, mau grado o limitado apoio que o Município prevê para o ano de 2024, a qualidade dos trabalhadores famalicense, a irreverência e empreendedorismo dos nossos empresários e a dinâmica ímpar do nosso vasto tecido associativo, farão com que Vila Nova de Famalicão continue a avançar. _____

Deste documento que nos é apresentado nada se destaca. Aliás, os conflitos internacionais e as projeções económicas para o contexto europeu (com a ameaça de crise económica) são vastamente referidos no documento em jeito de desculpa, premonitória, em caso de falhanço das políticas municipais em 2024. _____

A maioria instalada no executivo municipal perdeu uma oportunidade única de fazer bem aos Famalicense ao rejeitar, sem qualquer argumentário convincente, a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista para a descida da taxa de IMI atualmente cobrada pelo Município, reduzindo a taxa de 0,34% para a taxa mínima de 0,30%. Recorde-se que o Município de Vila Nova de Famalicão cobra o segundo IMI mais elevado do distrito de Braga e a proposta de redução do IMI é uma forma indireta de ajudar as famílias a lidar com o esforço financeiro no seu orçamento familiar. _____

A proposta de redução apresentada, e que a maioria rejeitou, tinha perfeito cabimento orçamental, não interferiria no equilíbrio e rigor das contas públicas e representaria um sinal inequívoco de apoio às famílias famalicense. Recorde-se, a este respeito, o foguetório que a maioria instalada fez há um ano, quando se operou à redução da taxa de IMI de 0,35% para 0,34%, ou seja, quando reduziu 0,01%. Na altura, falando para o espelho, a maioria instalada não se poupou a encómios. _____

Agora, quando é apresentada uma proposta, séria e sustentada, de redução de 0,34% para 0,30% (ou seja, uma redução de 0,04%) já não é acolhida. E a razão para tal recusa é só uma: foi uma proposta apresentada pelo Partido Socialista e, como tal, é para votar contra, mesmo que seja justa, sustentada e altamente benéfica para os Famalicense.

Cabe, ainda, dirigir uma palavra de apreço aos Senhores Presidentes de Junta. Apesar do montante para verbas livres não ter sofrido qualquer aumento (e justifica-se esse aumento), os autarcas de freguesia continuarão, em 2024, o seu abnegado trabalho em favor das suas populações. Pena é que não lhe sejam disponibilizados mais recursos diretos, continuando a estar dependentes, em grande parte, da decisão do executivo para apoiar (ou não) as suas iniciativas e as necessidades de investimento na freguesia.

Deliberação

O Partido Socialista, decorrente de uma análise tão exaustiva quanto possível, atendendo às vicissitudes referidas na introdução, dos dois documentos previsionais “Grandes Opções do Plano e Orçamento” do Município de Vila Nova de Famalicão para 2024, considera que, à semelhança dos anos anteriores, não estão conforme o rigor desejado, carecendo de maior concisão, especificação e ajuste, nomeadamente no Orçamento da Despesa, em rubricas de caráter genérico, transversal a diversas áreas de ação do Município, que deveriam ter uma natureza mais residual mas cujos valores orçamentados são consideráveis, sem que tivesse havido uma explicação rigorosa e uma justificação discriminada dos valores em causa.

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram a abstenção dos documentos “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024”.

2 - “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

-O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; _____

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; _____

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º,

estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; _____

- Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por razões de transparência na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais; _____

Considerando, ainda, o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, __

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2024, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. _____

2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2024, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ____

3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro

e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. _____

4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. ____

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 7 de dezembro de 2023, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: